



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguaína

## EDITAL Nº 31/2022/ARN/REI/IFTO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

### RESULTADO FINAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA, ADMISSÃO PARA PORTADOR DE TÍTULO E REINGRESSO DOS CURSOS DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO IFTO - 2023/1

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 547/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado Final do Processo de Seleção para Transferência Externa, Interna, Admissão para portador de Título e Reingresso para o ingresso no primeiro semestre de 2023, conforme critérios estabelecidos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, nos Cursos de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Gestão da Produção Industrial do *Campus* Araguaína, do IFTO:

#### 1. DO RESULTADO

##### 1.1. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PARECER
005	Leandro Rodrigues	Portador de Título	DEFERIDO
006	Milena Carvalho	Portador de Título	DEFERIDO
007	Kaio Cesar Lima	Portador de Título	DEFERIDO
008	Arthur Duarte	Transferência Externa	DEFERIDO

Observação: Os candidatos devem ser matriculados no 3º período ou, havendo cursado as disciplinas, ajustar no 5º período.

##### 1.2. Curso Superior de Tecnologia Gestão da Produção Industrial:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PARECER
001	Eloisa Carvalho	Reingresso	DEFERIDO
002	Jonathan Nascimento	Reingresso	DEFERIDO
003	Linderberg Delmiro	Reingresso	DEFERIDO
004	Natalia Diolliy	Reingresso	DEFERIDO

Observação: Os candidatos devem ser matriculados no 3º período ou, havendo cursado as disciplinas, ajustar no 5º período.

## 2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 2.1. Os candidatos com a situação DEFERIDO estão convocados a comparecer ao Setor de Registros Escolares - SERES do *Campus* Araguaína, no período de **26 a 27 de janeiro de 2023**, para efetivar sua matrícula, conforme horário de atendimento do setor.
- 2.2. Os contatos do Setor de Registros Escolares são: *e-mail* seres.araguaina@ifto.edu.br; telefone (63) 3411-0321.
- 2.3. A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga.

Araguaína, 25 de janeiro de 2022.

GILVAN VIEIRA MOURA  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 25/01/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1868659** e o código CRC **4BDD07CF**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838  
Araguaína/TO — (63) 3411-0328  
portal.ifto.edu.br — araguaina@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº 23237.026111/2022-91

SEI nº 1868659